



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 47 /2012-BCB/Diret

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Sérgio da Luz Belsito
Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
70309-900 - Brasília - DF

Assunto: Informações sobre o uso de catracas eletrônicas como meio de controle de frequência dos servidores do Banco – Ofício SINAL NACIONAL 001/2012, de 5 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SINAL/NACIONAL 001/12, de 5 de janeiro de 2012, por meio do qual esse Sindicato requer “informações acerca da utilização das catracas eletrônicas como meio de controle de frequência dos servidores do BACEN”, em particular quanto às cinco questões ali formuladas.

2. Preliminarmente, registro que o cumprimento da carga horária regulamentar de oito horas diárias representa a condição mínima para o desempenho do compromisso profissional dos servidores com o Estado, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3. O sistema de controle de acesso é requisito de segurança da autarquia, destinado à defesa do seu patrimônio e à integridade dos servidores e demais cidadãos que circulam em suas dependências.

4. Eventualmente, os relatórios do sistema de acesso podem ser utilizados pelos gerentes como fator adicional para aferir informalmente a atuação de servidores. Eventuais abusos ou assédios, conforme informado por esse Sindicato, devem ser trazidos à ciência das autoridades competentes, para correção de eventuais irregularidades.

5. Posto isso, seguem-se respostas às questões formuladas por esse sindicato:

5.1 Há, no âmbito do Banco Central, normatização acerca da utilização das catracas como método de controle de assiduidade e pontualidade?

R - Não. De acordo com o MSP 4-4-1 a 4-4-3, o controle de ocorrências dos servidores, inclusive assiduidade e pontualidade, utiliza a Folha Individual de Ponto. Vale registrar, no entanto, que o art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, autoriza que o controle de assiduidade e pontualidade seja feito mediante o emprego de controle mecânico, controle eletrônico ou folha de ponto.

Diretor de Administração
Setor Bancário Sul (SBS) – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 21º andar
70074-900 - Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1100 – Fax: (61) 3224-1154
E-mail: secre.dirad@bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

5.2 Como são computadas pelo sistema de catracas as ausências justificadas e os trabalhos realizados fora da sede?

R - Prejudicada, em razão da resposta anterior.

5.3 As médias mensais apuradas pelo sistema são confrontadas com a folha de ponto dos servidores?

R - Prejudicada, em razão da resposta contida no item 5.1.

5.4 Qual o objetivo da distribuição das médias obtidas através das catracas às chefias de departamento?

R - Tendo em vista que o sistema gera informações sobre horário de acesso e tempo de permanência de servidores em determinados imóveis do Banco, algumas unidades solicitam cópia dos relatórios para uso como instrumento auxiliar no acompanhamento da atuação de sua força de trabalho.

5.5 É oportunizado aos servidores contraporem-se aos dados fornecidos pelo sistema de catracas?

R - Conforme disposições constitucionais, é livre o direito de petição, a ser exercido nos limites legais.

Atenciosamente,

Altamir Lopes
Diretor de Administração